



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
D.M. 21/6/99
D.O.U. 23/6/99 Seção 1 P.11
ATO: Port. 901 21/6/99
D.S. 23/6/99 Seção 1 P.10

419/99

INTERESSADO/MANTENEDORA Associação Educacional do Vale da Jurumirim/Faculdade De Ciências Sociais Aplicadas do Vale da Jurumirim		UF SP
ASSUNTO Autorização para funcionamento do curso de Turismo(Anexo: 23000.002214/98-85- Credenciamento da Faculdade)		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23000-002215/98-48		
PARECER Nº : CES 419/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 18-5-99

I - RELATÓRIO

O processo acima citado trata de pedido de autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do Jurumirim, na cidade de Avaré – SP, mantida pela Associação Educacional do Vale do Jurumirim, com 100 vagas totais anuais nos períodos diurno e noturno.

O projeto, apresentado nos termos da Portaria640/97, foi analisado e a solicitação de credenciamento da Faculdade aprovado pela Informação COTEC/SESu nº418/98.

Na seqüência, o projeto do curso de Turismo mereceu a análise da adequação técnica feita pela SESu/MEC que, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, por atender às exigências da citada portaria.

Esgotadas as preliminares, o mérito acadêmico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino da Administração(CEEAdm)que, em Parecer DEPES/SESu nº 994/98, determinou diligência, recomendando à Instituição que reduzisse o tempo mínimo do curso de 5 para 4 anos, apresentasse o perfil pretendido para o corpo docente, bem como a titulação e o regime de trabalho do coordenador, indicasse a quantidade de microcomputadores exclusivo para o curso e atendesse a carga horária mínima de 3.000 horas mais 10% para estágio.

Em 14 de agosto de 1998, a Instituição encaminhou os dados complementares a CEEAdm que, em Parecer DEPES/SESu nº1463/98, constatou a falta de informação quanto ao número de microcomputadores.

Vencida esta primeira etapa de análise, a Instituição, de acordo com o artigo 6º da Portaria 640/97, assinou Termo de Compromisso e, pela Portaria1933/98, foi designada Comissão Verificadora, composta pelas professoras Keila Brandão Cavalcanti da Universidade Federal do Rio Grande do Norte –UFRN; Marlene Huebes Novaes da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALE e a T.AE. Karin Pflaune Schoen da extinta DEMEC – SP, para avaliar “in loco” as condições iniciais de oferta do curso proposto.

Da visita, realizada no período de 1º a 3 de Fevereiro de 1999, resultou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso. Contudo, a Comissão Verificadora, tendo em vista o potencial turístico da região, sugeriu que fosse dada ao curso "ênfase em turismo no espaço rural". Diante desta sugestão, foram feitas algumas alterações curriculares, prontamente acatadas pela Instituição.

Por outro lado, a Comissão Verificadora considerou que, embora o corpo docente esteja adequado ao curso, a Instituição deverá contratar, no decorrer do curso, professores com formação em Turismo, especialmente na área específica. Informou, também, que foram adquiridos 25 microcomputadores que estarão a disposição do aluno por ocasião da oferta da disciplina Informática Aplicada ao Turismo, no 4º semestre.

II- VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após detida análise do processo, manifestamo-nos favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale da Jurumirim, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional do Vale da Jurumirim, com 100 vagas totais anuais, divididas em 2 turmas de 50 alunos, nos períodos diurno e noturno.

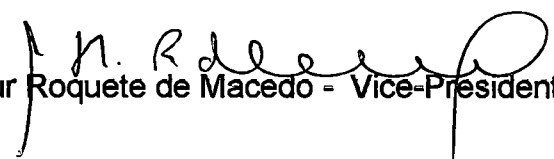
Brasília-DF, 18 de maio de 1999


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

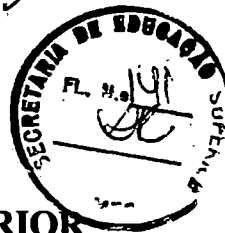
A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

419/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP N° 268 /99

Processos : 23000.002215/98-48 e 23000.002214/98-85
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DA JURUMIRIM
CGC : 02.330.820/0001-77
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale da Jurumirim, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional do Vale da Jurumirim solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Turismo, com cem (100) vagas totais anuais, no turno noturno e o credenciamento das Faculdades Integradas de Avaré.

A solicitação de credenciamento da Faculdade foi instruída conforme a Portaria MEC n° 640/97 e aprovada pela Informação COTEC/SESu n° 418/98, anexada ao Processo n° 23000.002214/98-85.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 556/98, por atender às exigências constantes da Portaria n° 640/97.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer DEPES/SESu n° 994/98, determinou Diligência, para que a IES atenda as seguintes recomendações: tempo mínimo de 4 anos para o curso e máximo de 8 anos; apresentar a titulação e a quantidade de mestres, doutores e especialistas; apresentar a qualificação e regime de trabalho do coordenador, bem como sua experiência não acadêmica; o regime de trabalho e remuneração do corpo docente; quantidade de microcomputadores exclusivos para o curso; e atender o mínimo de 3.000 horas mais 10% para estágio.

Em expediente datado de 14 de agosto de 1998, a Instituição encaminhou os dados complementares em atendimento à Diligência. A CEE de Administração observou que não constam informações sobre o número de microcomputadores, nem sobre as condições do laboratório destinado ao curso, Parecer Técnico DEPES/SESu n° 1.463/98.

sh

Em 21 de outubro de 1998, a Diretora-Presidente da Associação Educacional do Vale da Jurumirim assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso de Turismo, a SESu/MEC, pela Portaria nº 1.933 de 21 de dezembro de 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelas professoras Keila Brandão Cavalcanti da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Huebes Novaes da Universidade do Vale do Itajaí e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Maria Pflaune Schoen, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 1º a 03 de fevereiro de 1999.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora sugeriu que fosse dada ao curso “ênfase em turismo no espaço rural”, tendo em vista o potencial turístico da região, o que acarretou modificações curriculares, prontamente aceitas pela Instituição. Considerou que o corpo docente é adequado e recomendou que, no decorrer do curso, sejam contratados professores com formação em Turismo, especialmente nas áreas específicas. Informou que foram adquiridos 25 microcomputadores para o curso e que o laboratório estará disponível por ocasião da oferta da disciplina *Informática Aplicada ao Turismo*, no 4º semestre. Analisou o planejamento econômico-financeiro da Instituição e observou que o período para retorno dos investimentos é satisfatório, em se tratando de projetos educacionais. Esclareceu, também, que o funcionamento do curso de Turismo deverá se realizar nos turnos diurno e noturno.

A Instituição solicitou a mudança da denominação Faculdades Integradas de Avaré para *Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale da Jurumirim*, em atendimento à legislação vigente.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação às normas da legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



SR

III - CONCLUSÃO



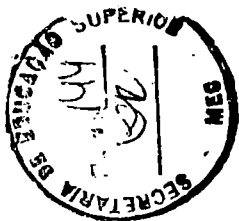
Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale da Jurumirim, mantida pela Associação Educacional do Vale da Jurumirim, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas anuais, divididas em duas turmas de cinquenta alunos, nos turnos diurno e noturno. A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale da Jurumirim deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 24 de março de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002215/98-48

Instituição: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale da Jurumirim

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação Educacional do Vale da Jurumirim	100	Diurno/Noturno	Seriado semestral	3.560 h/a	04 anos	08 anos

*Integralização Curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Agronomia	01
Livre-docente	Administração	01
Mestres	Projeto/Arte/Sociedade, Educação, Genética e Melhoramento de Plantas, Linguística, Projeto, Arte e Sociedade, Letras	06
Especialistas	Metodologia do Ensino	01
Graduados	Geografia (mestrando em Propaganda, Turismo e Lazer)	01
TOTAL		10

Regime de trabalho: TI = 06 professores; TP = 04 professores. A Comissão Verificadora informou que existe adequação entre a formação acadêmica e experiência profissional do corpo docente às disciplinas que serão ministradas.



A.3 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL-TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

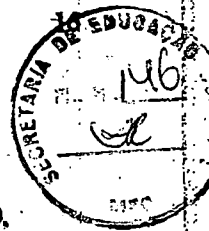
A Comissão Verificadora informou que a reforma do local encontra-se em fase final de acabamento, estando em condições de atender ao curso, e que a área é bastante arborizada e agradável. As instalações da cantina estarão provisoriamente no espaço destinado à sala de reprografia e mais tarde serão transferidas para outro galpão, o que proporcionará ótimo espaço de lazer. Os recursos materiais atendem as necessidades iniciais do curso.

LABORATORIOS

A Comissão Verificadora observou que os 25 microcomputadores, previstos para o laboratório de Informática, estão em fase de entrega. O laboratório estará disponível por ocasião do oferecimento da disciplina *Informática Aplicada ao Turismo*, no 4º semestre do curso.

BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora informou que o acervo da biblioteca é composto por 1.269 títulos/1.604 exemplares e 43 assinaturas correntes e que sua informatização encontra-se em andamento. O espaço físico da biblioteca atende à demanda do curso. Dispõe de pessoal qualificado.



4 - CORPO DOCENTE INDICADO


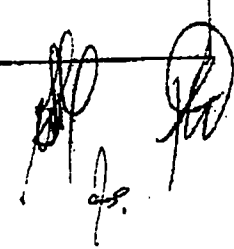
4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/Série				
Introdução ao Estudo do Turismo	1Luci Tiho Ikari	Graduada em Geografia Mestranda - ECA - USP/RP, Propaganda Turismo e Lazer (créditos concluídos)	Permanece <i>Integral</i>	Rua Padre Eugênio Lopes, 560 - São Paulo - SP
Metodologia Científica	2Rubens Carneiro Ulbanere	Livre Docente em Administração/UNESP - 1993	Permanece <i>Integral</i>	Rua São Gonçalo, 10-74 - Bauru - SP
Geografia Geral	3Valter Luiz Barbosa	Mestre - Projeto, Arte e Sociedade/UNESP - 1996	Permanece <i>Parcial</i>	Rua Cristiano Pagani, 10-49 - Bauru - SP
Sociologia	4Ana Paula Cordeiro	Mestre em Educação/UNESP - 1997	Permanece <i>Integral</i>	Rua Sergipe, 452 - Marília - SP
Estatística I	5José Eduardo de Almeida	Mestre em Genética e Melhoramento de Plantas/Escola Superior de Agricultura de Lavras-MG - 1980	Permanece <i>Parcial</i>	Estrada Gália Fernão Dias, km 1,5 - Gália - SP
Inglês Instrumental I	Lúcia Helena de Carvalho Alves	Mestre - Linguística/Cornell University - 1972	Incluído <i>Integral</i>	Rua Prudente de Moraes, 129 - Garça - SP
Espanhol Instrumental I	6Eduardo Mendoza Rodriguez	Doutor em Agronomia/UNESP - 1993	Incluído <i>Parcial</i>	Rua Paulo Fracischini, 159 - Botucatu - SP



Estrutura do Turismo	Luci Tiho Ikari	Graduada em Geografia Mestranda - ECA - USP/RP, Propaganda Turismo e Lazer (créditos concluídos)	Permanece <i>Integral</i>	Rua Padre Eugênio Lopes, 560 - São Paulo - SP
Geografia do Brasil	Valter Luiz Barbosa	Mestre - Projeto, Arte e Sociedade/UNESP - 1996	Permanece <i>Parcial</i>	Rua Cristiano Pagani, 10-49 - Bauru - SP
Sociologia do Lazer	Ana Paula Cordeiro	Mestre em Educação/UNESP - 1997	Permanece <i>Integral</i>	Rua Sergipe, 462 - Marília - SP
Estatística II	José Eduardo de Almeida	Mestre em Genética e Melhoramento de Plantas/Escola Superior de Agricultura de Lavras-MG - 1980	Permanece <i>Parcial</i>	Estrada Gália - Fernão Dias, km 1,5 - Gália - SP
Economia Contemporânea I	Rubens Carneiro Ulbanere	Graduado em Ciências Econômicas Livre Docente em Administração/UNESP- 1993	Permanece <i>Integral</i>	Rua São Gonçalo, 10-74 - Bauru - SP
Inglês Instrumental II	Lúcia Helena de Carvalho Alves	Mestre - Linguística/Cornell University - 1972	Incluído <i>Integral</i>	Rua Prudente de Moraes, 129 - Garça - SP
Espanhol Instrumental II	Eduardo Mendoza Rodriguez	Doutor em Agronomia/UNESP - 1993	Incluído <i>Parcial</i>	Rua Paulo Francischini, 159 - Botucatu - SP
Ecologia	Ricardo Augusto Oliveira Salgado	Graduado em História Mestre - Projeto, Arte e Sociedade ("Meio Ambiente: legislação e preservação)/UNESP-1998.	Permanece <i>Parcial</i>	Rua Alasca, 10-41 - Bauru - SP

Integral

Técnicas de Relações Públicas em Turismo	Lúcia Correia M. de Miranda Moreira	Mestre em Letras/UNESP	Indicada para Disciplina Língua Portuguesa que foi excluída, ficando com essa disciplina do 5º Semestre	Rua Betânia, 50 Marília - SP 
Introdução ao Estudo do Direito	Nicola Florenzano Neto	Bacharel em Direito Especialista em Metodologia do Ensino	Disciplina deslocada para o 3º semestre <i>Integral</i>	

3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série



Currículo pleno
Curso de Turismo com Ênfase em Turismo no Espaço Rural

DISCIPLINAS/PERÍODOS

N.º de Créditos **Carga Horária**
Semestral

(hora/aula)

1º Período

Introdução ao estudo do turismo	04	080
Metodologia científica	04	080
Geografia geral	04	080
Sociologia	02	040
Estatística I	02	040
Inglês Instrumental I	02	040
Espanhol Instrumental I	02	040
	<hr/>	<hr/>
	20	400

2º Período

Estrutura do Turismo	04	080
Geografia do Brasil	04	080
Sociologia do Lazer	02	040
Estatística II	02	040
Economia Contemporânea I	02	040
Inglês Instrumental II	02	040
Espanhol Instrumental II	02	040
Ecologia	02	040
	<hr/>	<hr/>
	20	400

3º Período

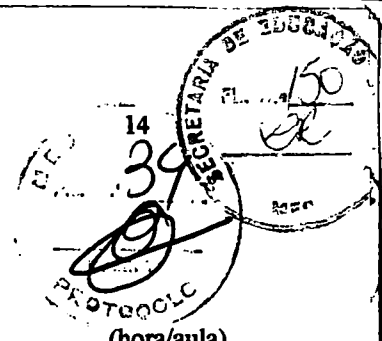
Administração Geral	04	080
Economia Contemporânea II	02	040
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	04	080
Introdução ao Estudo do Direito	02	040
Inglês Instrumental III	02	040
Espanhol Instrumental III	02	040
Fundamentos históricos para o turismo I	04	080
Turismo, Meio Ambiente e Patrimônio Cultural I	02	040
	<hr/>	<hr/>
	22	440

4º Período

Psicologia do Turismo	02	040
Inglês Instrumental IV	02	040
Espanhol Instrumental IV	02	040
Administração de Recursos Humanos	04	080
Informática aplicada ao turismo	04	080
Fundamentos históricos para o turismo II	04	080
Legislação de Turismo	02	040
Turismo, Meio Ambiente e Patrimônio Cultural II	02	040
	<hr/>	<hr/>
	22	440

N.º de Créditos **Carga Horária**
Semestral

[Handwritten signatures and initials]



DISCIPLINAS/PERÍODOS

5º Período

		(hora/aula)
Administração Hoteleira I	04	080
Planejamento e Organização do Turismo I	04	080
Sistemas de Transportes	04	080
Técnicas de Relações Públicas em Turismo	04	080
Estado e Política do Turismo	04	080
	<u>20</u>	<u>400</u>

6º Período

Administração Hoteleira II	04	080
Marketing e Publicidade	04	080
Turismo no Espaço Rural	04	080
Planejamento e Organização do Turismo II	04	080
Agências de Viagem	04	080
	<u>20</u>	<u>400</u>

7º Período

Projetos Turísticos no Espaço Rural	02	040
Ecoturismo	04	080
Planejamento e Gestão de Eventos no Espaço Rural	04	080
Gestão de Qualidade dos Serviços Turísticos	04	080
Animação Turística no Espaço Rural	04	080
Alimentos e bebidas	02	040
Organização e Administração de Empresas de Turismo	02	040
	<u>22</u>	<u>440</u>

8º Período

Trabalho de conclusão de curso - TCC	04	080
Ética e Legislação Profissional	02	040
Tópicos Especiais	04	080
Estágio Supervisionado	02	040
	<u>16</u>	<u>320</u>

RESUMO

	N.º de Créditos	Carga Horária Total (hora/aula)
Carga Horária	162	3.240
Estágio Supervisionado	<u>16</u>	<u>320</u>
	178	3.560

Tempo de Integração: Mínimo: 4 (quatro) anos letivos
Máximo: 8 (oito) anos letivos